

Processos de deficientes de guerra ainda muito atrasados no Exército

Defesa. Ministério informou Provedoria de Justiça sobre garantia do ramo para acelerar casos

MANUEL CARLOS FREIRE

Está por cumprir a promessa do Exército, feita em Março, de "tornar inferior a um ano o período de conclusão de qualquer processo" de antigos combatentes, para obtenção de invalidez ou qualificação de deficientes das Forças Armadas.

O chefe do Estado-Maior do ramo (CEME) assumiu também o compromisso de "implementar medidas adicionais" para que, "no final do primeiro semestre, todos os processos anteriores a 2009 estejam concluídos". Porém, uma fonte do ramo admitiu ontem ao DN que os processos "estão atrasados ano e meio a dois anos", enquanto outro oficial era mais taxativo: "Seguramente que ainda há processos anteriores a 2009."

A garantia do Exército foi transmitida há meio ano pelo secretário de Estado da Defesa, Marcos Perestrello, ao provedor de Justiça, Alfredo de Sousa – o qual está à "espera que esse prazo seja cumprido por parte do Ministério da Defesa", adiantaram fontes ligadas ao caso.

Esta situação de longos e sistemáticos atrasos na marcação e realização de diligências médicas, assim como na elaboração dos subsequentes relatórios pela Comissão Permanente de Informações e Pareceres (CPIP) da Direcção dos Serviços de Saúde (DSS) do Exército, arrasta-se na Provedoria de Justiça há pelo menos uma década (*ver caixa*).



Deficientes do Exército continuam com a sua situação por resolver

Marcos Perestrello, na carta a Alfredo de Sousa, dizia que o CEME tinha feito "um memorando onde demonstra[va] avanços significativos na tramitação dos processos", resultantes da nomeação de um novo director da DSS do Exército em Março de 2009.

Esse director "tomou medidas para regularizar a situação dos excessivos atrasos", uma das quais passou pela "distribuição dos processos" aos médicos dos vários hospitais militares, contou ao DN uma fonte conhecedora da carta.

MEMÓRIA

"Violação grave dos direitos" dos veteranos

Em 2008, numa nota à imprensa, o então provedor de Justiça dizia estar preocupado por "persistirem atrasos excessivos e injustificados na tramitação de processos de invalidez dos ex-combatentes e dos processos de qualificação como deficientes das Forças Armadas". A tramitação atin-

gia então "um atraso médio de cerca de três anos". Segundo Nascimento Rodrigues, esses atrasos "são fortemente penalizadores dos interesses legítimos dos cidadãos afectados, constituindo uma violação grave dos seus direitos" por parte do Exército que os colocou nos teatros de guerra.